DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 09 de maio de 2024 | Ano III | Edição nº 426



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL MÓDULO DIURNO: 200 DIAS/ANO CARGA HORÁRIA: 1.600 HORAS/ANO; 40 HORAS/SEMANA; 8 HORAS/DIA.						
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CARGA HORÁRIA TOTAL				
		%	M - I	M - II	1ª - FASE	2ª – FASE
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	O Eu, o Outro e o Nós	25%	5	5	4	4
	Corpo, Gestos e Movimentos	20%	4	4	4	4
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	20%	4	4	4	4
	Traços, Sons, Formas e Imagens.	15%	3	3	4	4
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.	20%	4	4	4	4
	Total	100%	20	20	20	20
PARTE DIVERSIFICADA (Contraturno)	Recreação	100%				

Identificação das Turmas:
M - I - Maternal - I (crianças de 2 a 3 anos)
M - II - Maternal - II (crianças de 3 a 4 anos)
1ª - Fase - (alunos de 4 a 5 anos)
2ª - Fase - (alunos de 5 a 6 anos)
Corte etário 31/03 – Deliberação do CEE nº 166/2019.

Pilar do Sul, ___de _____ de 2024.

PARECER DA UNIDADE ESCOLAR	PARECER DA SUPERVISÃO / SEED	HOMOLOGAÇÃO
Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Diretor	Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Responsável	Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Secretário de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO PARCIAL MÓDULO DIURNO: 200 DIAS/ANO CARGA HORÁRIA: 800 HORAS/ANO - 20 HORAS/SEMANA - 4 HORAS/DIA.						
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CARGA HORÁRIA TOTAL				
		%	M - I	M - II	1ª - FASE	2ª - FASE
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	O Eu, o Outro e o Nós	25%	5	5	4	4
	Corpo, Gestos e Movimentos	20%	4	4	4	4
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	20%	4	4	4	4
	Traços, Sons, Formas e Imagens.	15%	3	3	4	4
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.	20%	4	4	4	4
	TOTAL	100%	20	20	20	20

Identificação das Turmas:
M - I - Maternal - I (crianças de 2 a 3 anos)
M - II - Maternal - II (crianças de 3 a 4 anos)
1ª - Fase - (alunos de 4 a 5 anos)
2ª - Fase - (alunos de 5 a 6 anos)
Corte etário 31/03 – Deliberação do CEE nº 166/2019.

Pilar do Sul, ___de _____ de 2024.

PARECER DA UNIDADE ESCOLAR	PARECER DA SUPERVISÃO / SEED	HOMOLOGAÇÃO
Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Diretor	Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Responsável	Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Secretário de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS - 8h (DIURNO)									
Aulas de 45 Minutos X 40 Semanas			RESOLUÇÃO SEDUC Nº 107 DE 28/10/2021						
PERÍODO DA MANHÃ									
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					Total de AULAS CICLO COMPLETO 1*	Total de HORAS CICLO COMPLETO 2*
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	1.600	1.200
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	400	300
		Arte	2	2	2	2	2	400	300
		Educação Física	2	2	2	2	2	400	300
	Matemática	Matemática	8	8	8	8	8	1.600	1.200
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3	600	450
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	400	300
		Geografia	2	2	2	2	2	400	300
	Recomposição da Aprendizagem		1	1	1	1	1	200	150
Total de Aulas da Base Nacional Comum Curricular			30	30	30	30	30	6000	4500
PERÍODO DA TARDE									
PARTE DIVERSIFICADA		Projetos Escolares	3	3	3	3	3	600	450
		Tecnologia e Inovação	3	3	3	3	3	600	450
		Projeto de Convivência	3	3	3	3	3	600	450
		Corpo e Movimento	3	3	3	3	3	600	450
		Linguagens Artísticas	3	3	3	3	3	600	450
Total de Aulas da Parte Diversificada			15	15	15	15	15	3000	2250
TOTAL GERAL									
Total Geral de Aulas Semanais		BNCC + Parte Diversificada	45	45	45	45	45		
Total Geral de Horas Diárias		BNCC + Parte Diversificada	8h	8h	8h	8h	8h		
Total Geral de Aulas Anuais 3*		BNCC + Parte Diversificada	1800	1800	1800	1800	1800	9000	
Total Geral de Horas Anuais 4*		BNCC + Parte Diversificada	1350	1350	1350	1350	1350		6750

1* - exº Língua Portuguesa: 8 aulas x 40 semanas = 320 aulas x 5 anos = **1.600 aulas/ciclo completo.**
2* - 1.600 aulas x 45'minutos = 72.000 minutos ÷ 60 minutos = **1.200 horas/ciclo completo**
3* - 45 aulas semanais x 40 semanas = **1.800 aulas anuais**
4* - 1.800 aulas anuais x 45' minutos = 81.000 minutos ÷ 60' minutos = **1.350 horas anuais.**

Pilar do Sul, ___de _____ de 2024.

PARECER DA UNIDADE ESCOLAR	PARECER DA SUPERVISÃO/SEED	HOMOLOGAÇÃO
Data: ____ /____ / 2024	Data: ____ /____ / 2024	Data: ____ /____ / 2024
_____ Assinatura e Carimbo do Diretor	_____ Assinatura e Carimbo do Responsável	_____ Assinatura e Carimbo do Secretário de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO PARCIAL ANOS INICIAIS - 4h 30 minutos (DIURNO)									
Aulas de 50 Minutos X 40 Semanas			RESOLUÇÃO SEDUC Nº 107 DE 28/10/2021						
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					Total de AULAS Ciclo Completo 1*	Total de HORAS Ciclo Completo 2*
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	1400	1167
		Arte	2	2	1	1	1	160/120	133/100
		Educação Física	1	1	2	2	2	80/240	67/200
	Matemática	Matemática	7	7	7	7	7	1400	1167
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2	400	333
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	400	333
		Geografia	2	2	2	2	2	400	333
Total de Aulas da Base Nacional Comum Curricular			**23**	**23**	**23**	**23**	**23**	**4600**	**3833**
PARTE DIVERSIFICADA		Projeto de Convivência	1	1	1	1	1	200	167
		Tecnologia e Inovação	1	1	1	1	1	200	167
Total de Aulas da Parte Diversificada			**02**	**02**	**02**	**02**	**02**	**400**	**334**
TOTAL GERAL									
Total Geral de Aulas Semanais			25	25	25	25	25		
Total Geral de Horas Diárias			4h 30’	4h 30’	4h 30’	4h 30’	4h 30’		
Total Geral de Aulas Anuais 3*			1000	1000	1000	1000	1000	**5000**	
Total Geral de Horas Anuais 4*			833	833	833	833	833		**4167**

1* - exº Língua Portuguesa: 7 aulas x 40 semanas = 280 aulas x 5 anos = **1.400 aulas/ciclo completo.**
2* - 1.400 aulas x 50’minutos = 70.000 minutos ÷ 60 minutos = **1.167 horas/ciclo completo**
3* - 25 aulas semanais x 40 semanas = **1.000 aulas anuais**
4* - 1.000 aulas anuais x 50’ minutos = 50.000 minutos ÷ 60’ minutos = **834 horas anuais**

Pilar do Sul, ___de _____ de 2024.

PARECER DA UNIDADE ESCOLAR	PARECER DA SUPERVISÃO / SEED	HOMOLOGAÇÃO
Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Diretor	Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Responsável	Data: ____ /____ / 2024 _____ Assinatura e Carimbo do Secretário de Educação

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4594/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: SANDRA MAIA DE SOUZA LARA

CNPJ: 34.242.361/0001-66

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SABONETE PERSONALIZADO PARA LEMBRANCINHA NO EVENTO DE DIA DAS MÃES

Valor: R$ 2.000,00

Pilar do Sul, 02 de Maio de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5015/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: CLAUDIO DE GOIS VIEIRA JUNIOR ME

CNPJ: 22.677.004/0001-41

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETA PARA SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Valor: R$ 2.162,00

Pilar do Sul, 02 de Maio de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4852/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 71.449.201/0001-19

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRA PARA O SETOR DE TRÂNSITO

Valor: R$ 1.049,34

Pilar do Sul, 02 de Maio de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4839/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: EBG INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 12.501.214/0001-20

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TAMPO DE PIAS DE COZINHA PARA A ESCOLA EMEFTI DR NARCIZO JOSÉ

Valor: R$ 2.410,20

Pilar do Sul, 02 de Maio de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4839/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: EBG INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 12.501.214/0001-20

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TAMPO DE PIAS DE COZINHA PARA A ESCOLA EMEFTI DR NARCIZO JOSÉ

Valor: R$ 390,00

Pilar do Sul, 02 de Maio de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1459/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: H&F ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS

CNPJ: 08.192.124/0002-09

Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE UM POSTE PADRAO

Valor: R$ 1.550,00

Pilar do Sul, 07 de Maio de 2024

.....

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 7088
LOTE- 04 da QUADRA- H
ÁREA = 96,61 M²
RUA :- PEDRO HELEODORO PINTO , BAIRRO :- LOTEAMENTO CAMPO GRANDE .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 144,91 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
25 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11051
LOTE- 07 da QUADRA- 0-1
ÁREA = 1000,00 M²
RUA :- SIBIPIRUNA , BAIRRO :- JARDIM PANORAMA .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
25 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 6897
LOTE- 13 da QUADRA- Z-4
ÁREA = 1381,00 M²
RUA :- JOSÉ CANDIDO DE SOUZA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 1.657,20 (mil , seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
25 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11788
LOTE- 16 da QUADRA- F
ÁREA = 311,14 M²
RUA :- JÉSSICA BRISOLA DE CARVALHO , BAIRRO :- AYUB II .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 466,71 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
25 de abril de 2024

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2024

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está realizando **cotação de preços** para **"aquisição de flores"** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio de proposta de preços para o e-mail ***cmpilardosul@hotmail.com*** **até a próxima segunda-feira (13/04/2024)**, que poderá ser encaminhada por modelo próprio ou por modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado neste aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação está em "Destaque de Notícias" e em "Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2024", ambos no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 08 de maio de 2024.

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2024

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está realizando **cotação de preços** para **"contratação de empresa para fornecimento de bolos"** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio de proposta de preços para o e-mail ***cmpilardosul@hotmail.com*** **até a próxima segunda-feira (13/04/2024)**, que poderá ser encaminhada por modelo próprio ou por modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado neste aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação está em "Destaque de Notícias" e em "Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2024", ambos no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 09 de maio de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.